



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 637, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

**RESOLVE:**

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO**, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1338, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAB/CGAB/P6J 27/JUL/2016 19:28 3015098

Publicada em 28/07/2016  
Esta cópia confere com o original  
M. Vilela